



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 088/2017.

Brasília-DF, 02 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO PORCIÚNCULA**  
Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
– EBSEH  
Setor Comercial Sul, Q. 09, Lt "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bl. "C", 1º e  
3º Andar  
CEP: 70308-200 – Brasília – DF

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) - 2017/2018.

Senhor Diretor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme reunião realizada no dia 19/04/17, na sede da EBSEH, ocasião em que foi apresentada pela direção da empresa a sua contraproposta referente às cláusulas sociais da pauta de reivindicação dos empregados, a CONDSEF/FENADSEF, a FNE e a FENAM apresentam, em anexo, a nossa manifestação sobre a posição da empresa.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral/CONDSEF

